

## AVISO AOS CANDIDATOS RESERVAS DA TURMA I/2024 QUE CONCORRERÃO À TURMA II/2024

### ORIENTAÇÕES PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

**ORIENTA-SE AOS CANDIDATOS aprovados e não classificados para a matrícula na Turma I 2024-RJ, que realizem seus exames médicos complementares,** relacionados na alínea a) do item III do anexo B, cuja realização é de sua inteira responsabilidade, a fim de que, em conformidade com o item 8.5 do Edital, apresentem no 1º dia agendado para realização da sua IS, obrigatoriamente, todos os exames exigidos, evitando assim a eliminação por insuficiência documental, haja vista que alguns exames médicos demandam prazos para emissão do documento e laudo por parte dos laboratórios.

**CANDIDATOS FORA DE SEDE:** Candidatos que optaram por realizar as etapas do concurso em uma cidade diferente do Rio de Janeiro deverão entrar em contato com o Órgão Executor da Seleção (OES) escolhido no momento da inscrição, listado no anexo A do Edital do concurso, a fim de obter informações pertinentes a realização da inspeção de saúde.

**AGENDAMENTO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:** Os candidatos deverão comparecer, **no 1º dia agendado**, ao local indicado para a Inspeção de Saúde (IS), com a antecedência necessária, portando o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia e dentro da validade, caneta esferográfica azul ou preta, prancheta e **originais de todos os exames complementares** determinados na alínea a) do item III do ANEXO B - PADRÕES PSICOFÍSICOS DE ADMISSÃO. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a IS, com 15 minutos de antecedência, portando o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, em meio físico e dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no item 3.2, caneta esferográfica azul ou preta, prancheta e originais de todos os exames complementares determinados no anexo B. Os candidatos do sexo masculino deverão portar calção de banho e as do sexo feminino biquíni. No dia anterior à IS, não deverá haver uso de fones de ouvido ou exposição a ambientes com níveis elevados de ruído, devendo, preferencialmente, ser realizado repouso auditivo de 14 horas.

**EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS REALIZADOS ÀS EXPENSAS DO CANDIDATO:** O exame toxicológico será custeado pelo candidato e deverá ser realizado em laboratório especializado e certificado pelos Órgãos Reguladores, na matriz biológica fâneros (cabelo, pelo ou raspas de unhas), com larga janela de detecção (no mínimo 90 dias), abrangendo, pelo menos, as seguintes substâncias psicoativas ilícitas: maconha, seus derivados e metabólitos; cocaína, seus derivados e metabólitos; anfetamina (metanfetamina, MDMA, MDEA e MDA), seus derivados e metabólitos; heroína (diacetilmorfina), seus derivados e metabólitos; LSD, seus derivados e metabólitos; e fenciclidina (PCP). **O exame terá validade de 60 dias**, contados a partir da data de coleta do material até o dia de entrega do resultado na Junta de Saúde, por ocasião da IS. No corpo do laudo do exame toxicológico deverão constar, obrigatoriamente, as informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa do candidato, inclusive com a impressão digital; assinatura do candidato e do responsável, se menor de idade; identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas, podendo ser uma delas o responsável pela coleta; e identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo ou resultado.

**VALIDADE DOS EXAMES:** **a) Exames com validade de 90 dias:** Hemograma completo com contagem de plaquetas; Glicemia de jejum; Creatinina; TGO ou AST; TGP ou ALT; EAS; Anti-HIV (Elisa), qualquer método, exceto imunocromatografia (teste rápido); e VDRL ou sorologia para Sífilis. **b) Exames com validade de 180 dias:** Telerradiografia de Tórax; e ECG. **c) Exames exclusivos para as candidatas do sexo feminino:** As candidatas deverão apresentar os exames abaixo listados, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus: Colpocitologia oncótica; Exame de USG mamas; Exame de USG transvaginal ou na impossibilidade desta, USG pélvica; e  $\beta$ HCG qualitativo.

**EXAMES REALIZADOS PELA MARINHA DO BRASIL:** Audiometria; Oftalmologia geral, exame composto de Acuidade Visual e Avaliação de Senso Cromático; Biometria; e Exame clínico e odontológico geral.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Todos os exames laboratoriais deverão ser assinados por um responsável técnico: Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Médico ou Biólogo, conforme couber, devidamente identificado. O exame de Colpocitologia Oncótica deverá ser assinado por Médico Patologista ou Farmacêuticos e Biomédicos especializados em Citologia Clínica, devidamente identificados. Os demais exames complementares deverão ser apresentados na íntegra, com imagem em meio físico ou digital, traçado ou fotos, além dos respectivos laudos, contendo data, nome, nº da inscrição no CRM legíveis, além da assinatura do médico que os emitiu.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** É de responsabilidade exclusiva do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos do CP, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados que venham a ser feitos no Diário Oficial da União (DOU) e/ou na página do CP na Internet, [www.marinha.mil.br/cgcfm](http://www.marinha.mil.br/cgcfm), no menu "Concursos para o CFN", ou presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção (OES), listados no anexo A.

Será eliminado do CP o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos eventos programados ou, ainda que compareça, deixar de realizá-lo, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito. O edital do concurso encontra-se disponível na internet no endereço <https://www.marinha.mil.br/cgcfm/>. **Contato: E-mail:** [cpesfn.concurso@marinha.mil.br](mailto:cpesfn.concurso@marinha.mil.br) / **Telefone:** (21) 2101-0899 / (21) 2101-0892.